



COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR
COMPANHIA ABERTA
REGISTRO CVM 01862-7 CNPJ/MF 76.484.013/0001-45
ATA DA 1ª/2023 REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ DE
ELEGIBILIDADE

SUMÁRIO

1 - DATA, HORA E LOCAL DE REALIZAÇÃO:

Realizada de forma virtual entre os dias 27 de março de 2023 e 28 de março de 2023, com votação até às 19h30 do dia 28 de março de 2023, para deliberar sobre os assuntos da Ordem do Dia.

2 - CONVOCAÇÃO E PRESENCAS:

A presente reunião foi convocada por meio de correspondência eletrônica enviada pela Gerência Secretária Executiva - GSEC, órgão responsável por Secretariar o Comitê de Elegibilidade.

3 - COMPOSIÇÃO:

Roberval Vieira - Presidente
Fabio Leandro Tokars - Membro
João Biral Junior - Membro
Robson Augusto Pascoalini - Membro
Thais Cercal Dalmina Losso - Membro
Valquiria Aparecida de Carvalho - Membro
Paula Borck Soares - Secretária

4 - ORDEM DO DIA:

- 4.1 e-Protocolo 20.251.993-8 - Análise da indicação, pelo acionista controlador, do **Sr. Adriano Rogério Goedert**, ao cargo de **Conselheiro Fiscal Titular** da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR.
- 4.2 e-Protocolo 20.257.772-5 - Análise da indicação, pelo acionista controlador, do **Sr. Enzo Molinari** ao cargo de **Conselheiro Fiscal Suplente** da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR.
- 4.3 e-Protocolo 20.252.410-9 - Análise da indicação, pelo acionista controlador, do **Sr. Jeriel dos Passos** ao cargo de **Conselheiro Fiscal Titular** da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR.
- 4.4 e-Protocolo 20.257.767-9 - Análise da indicação, pelo acionista controlador, do **Sr. João Elias de Oliveira** ao cargo de



COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR
COMPANHIA ABERTA
REGISTRO CVM 01862-7 CNPJ/MF 76.484.013/0001-45
ATA DA 1ª/2023 REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ DE
ELEGIBILIDADE

Conselheiro Fiscal Suplente da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR.

- 4.5 e-Protocolo 20.256.516-6 - Análise da indicação, pelo acionista controlador, do **Sr. Henrique Domakoski** ao cargo de **Conselheiro Fiscal Titular** da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR.
- 4.6 e-Protocolo 20.257.777-6 - Análise da indicação, pelo acionista controlador, do **Sr. Daniel Ricardo Andreatta Filho** ao cargo de **Conselheiro Fiscal Suplente** da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR.

5 - DELIBERAÇÃO TOMADA:

Os membros do Comitê de Elegibilidade, após a análise da documentação dos indicados e dos pareceres da Gerência de Governança, Riscos e Compliance da Sanepar de que não há óbice à eleição dos indicados ao Conselho Fiscal da Sanepar concluindo que não incidem em quaisquer hipóteses de vedações gerais ou específicas do art. 17 da Lei nº 13.303/2016, possuem formações acadêmicas e experiência profissional compatíveis com os cargos, não incidem nos impedimentos e cumprem os requisitos exigidos pela Lei 6.404/1976, e ainda, não se enquadram em qualquer situação estabelecida pela Lei Estadual nº 16.971/2011, por unanimidade de votos, decidiram da seguinte forma:

5.1 Indicação do **Sr. Adriano Rogério Goedert**, ao cargo de **Conselheiro Fiscal Titular** da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, considerando o Ofício CEE/G 191/23, constante do e-Protocolo 20.251.993-8 - **APROVADO**.

5.2 Indicação do **Sr. Sr. Enzo Molinari** ao cargo de **Conselheiro Fiscal Suplente** da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, considerando o Ofício CEE/G 191/23, constante do e-Protocolo 20.257.772-5 - **APROVADO**.

5.3 - Indicação do **Sr. Jeriel dos Passos** ao cargo de **Conselheiro Fiscal Titular** da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, considerando o Ofício CEE/G 191/23, constante do e-Protocolo 20.252.410-9 - **APROVADO**.



COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR
COMPANHIA ABERTA
REGISTRO CVM 01862-7 CNPJ/MF 76.484.013/0001-45
ATA DA 1ª/2023 REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ DE
ELEGIBILIDADE

5.4 Indicação do **Sr. João Elias de Oliveira** ao cargo de **Conselheiro Fiscal Suplente** da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, considerando o Ofício CEE/G 191/23, constante do e-Protocolo 20.257.767-9 - **APROVADO**.

5.5 Recondução do **Sr. Henrique Domakoski** ao cargo de **Conselheiro Fiscal Titular** da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, considerando o Ofício CEE/G 192/23, constante do e-Protocolo 20.256.516-6 - **APROVADO**.

5.6 Indicação do **Sr. Daniel Ricardo Andreatta Filho** ao cargo de **Conselheiro Fiscal Suplente** da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, considerando o Ofício CEE/G 192/23, constante do e-Protocolo 20.257.777-6 - **APROVADO**.

6 - ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Comitê de Elegibilidade deu por encerrada a pauta.

Curitiba, 28 de março de 2023.

Roberval Vieira
Presidente do Comitê

Fabio Leandro Tokars
Membro do Comitê

João Biral Junior
Membro do Comitê

Robson Augusto Pascoalini
Membro do Comitê

Thais Cercal Dalmina Losso
Membro do Comitê

Valquiria Aparecida de
Carvalho
Membro do Comitê

Paula Borck Soares
Secretária